

*CM*

Aba da Sétima Sessão  
Ordinária do Sínodo  
Período Legislativo da  
Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada  
no dia 25 de agosto  
do ano de 1994.

Já desseis horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a presidência do Senador Flávio da Rocha Mendes e com a posseção da Síntima Secretaria pelo Senador Dirceu Ferreira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental os seguintes Senadores: Dr. Silveira da Rocha, Adalton Hinto de Andrade, Jurez Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Costa Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sundade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Corrêa Kita, Hequim Schwart, Heuz, Antônio de Melo Lotias, Orlando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Senna e Waldyr Maurício de Aguiar Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Abertura da Sétima Sessão Ordinária do Sínodo Período Legislativo, realizada no dia vinte e tres de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Sr.

Sidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 271/94 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Responde o requerimento nº 099/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Ficanço Filho; Ofício nº 274/94 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a lei nº 264, de 07 de julho de 1994, aprovada por esta Casa Legislativa e sancionada; Ofício nº 275/94 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Responde o requerimento nº 129/94, de autoria do Vereador Alquidio Louiz da Rocha Barreto. Ofício nº 277/94 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha o Balançete da Receta e Despesa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao mês de junho do corrente ano, para ser aprovado por esta Casa Legislativa. Ofício Circular nº 12/94 - SERDIN/SEMEC. Assunto: Encaminha o documento "plans didascal de educação para todos" 1994/2004, para conhecimento da Casa. Projeto de Resolução nº 019/94. Sra. dona Adalton Pinto da Andrade. Assunto: Confere título de cidadão cabofriense ao Senhor Sérgio Flursch Sardini; Requerimento nº 143/94. Vereador Dirlei Pereira da Silva. Assunto: Solicta ao Exmo Senhor Prefeito Municipal informações relativas a empresa de economia mista Procaf; Requerimento nº 135/94. Vereador Odilando da Silva Pereira. Assunto: Solicta ao Exmo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a contratações e demissões de fun-

Ucionários da Socaf. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Sessores inscritos no livro próprio. Como primeiro orador inscrito ocupou a Tribuna o Sessor Alfredo Luiz da Rocha Barreto, relatando inicialmente incidente envolvendo o Sessor Ivan Leuz de Araújo e policiais militares, quando o referido Sessor intervira quando da prisão de uma criança e dois adolescentes em furto na Praça Porto Rocha. Disse a seguir que na condição de membro do Conselho da Criança e do Adolescente, já havia entrado em contato com o Juiz Harry pride e também com a Drª Adriana Camps, estando presente a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente. Disse ter sido marcada uma reunião com o Comandante da Polícia Militar e também com a polícia civil em Cabo Frio, para que a questão fosse devidamente esclarecida e os fatos apurados, tendo em vista o cumprimento da legislação que protege a criança e o adolescente. Falou da necessidade de um melhor entendimento com as autoridades policiais, ou a criação de uma delegacia especial para menores, como o atendimento especial à mulher. Observou que o ambiente das delegacias policiais não eram propícios para crianças e adolescentes, sendo desnecessários maiores comentários. Disse ter sido muito bem recebido pela Drª Adriana e pelo Dr Harry e acreditava que no ensejo do fato

M. 6

ocorrido com o Senador Ivan e os mesmos pudesse ser iniciada uma discussão ampla sobre o assunto. Adiante, disse se comprometer para a partir da próxima sessão, tentar evidenciar na proposta, novo Regimento Interno, da qual fará relatar as diferenças existentes entre o texto antigo e o novo, e assim haveria um debate a respeito, com a manifestação do legislativo, sendo reproduzida juntamente a comunicação. Destacou no Regimento Interno os temas da Tribuna Livre, a abolicão do voto secreto e sem dúvida alguma, ao máximo interesse da população. Falou a seguir da Planta Genérica de Salários, em transmutação na Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação, observando que quando da aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não estivera presente. Disse de sua surpresa ao constatar a semelhança do atual texto da Planta Genérica de Salários, com o anterior, parecendo-lhe que as críticas não haviam sido atendidas, e assim a matéria era praticamente a mesma e pouco inteligente politicamente.ressaltou que os critérios utilizados para a base de cálculos do IPTU, segundo estudo do seu partido, no presente estavam irregulares. Destacou que o Código Tributário, ainda do tempo do primeiro mandato do atual chefe, estabelecia como base para cálculo do IPTU, o cadastro de imóveis, o que não ocorria agora, pois sequer esse cadastro governo fora atualizado. Disse ser imperativo a

Correção do cadastro de imóveis do Município. I seguir, disse que o valor real dos imóveis estavam com valores dados por estimativa através do setor imobiliário e assim não via como ser atendido o Código Tributário e até mesmo a Planta de Valores ser corrigida por Emendas do Legislativo. Disse também, que segundo seu entendimento, a majoração da base de cálculos só era possível com a reformulação do Código Tributário, e assim estava clara a dificuldade para que a matéria fosse devidamente analisada, ou seja, dentro da legalidade. I seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Adilton Pinto de Andrade, fazendo ser lamentável a denúncia formulada pelo Vereador Almeida Louiz da Costa Barreto. Disse que o culpado era o Prefeito Municipal e que a Secretaria do Menor era esposa do Prefeito, e se era Secretária do Menor tinha que agir com presteza em todos os casos, o que não ocorria. I seguir disse que o Vereador Osman Sampaio da Silva usava também funcionários, como podia ser comprovado em seu gabinete. Disse que usava também um motociclista que mais parecia um "pistoleiro", tudo pago pela Prefeitura, indagando se tal procedimento era o exemplo das "mãos limpas" propagado pelo SBT, mas na realidade tais pessoas não passavam de "mão suja", eram os perigosos que usavam o dinheiro público. Denunciou que "guardas municipais" haviam sido des-

Am.  
17

mitados e outros faziam contratos com Cep, para receberem após noventa dias. Disse que o Vereador Osman Campaio da Sílva vivia "audioso" (sic) com telefone celular. Observando que salário de Vereador não dava para comprar tal equipamento, não dava para manter uma linha particular em seu gabinete, não dava para ter dois funcionários em seu gabinete. Disse que os que diziam "mais limpas" não passavam de "mais sujas", que o bairro Caicara era uma só imundice, com o lixo tumultuando os moradores, o que era uma vergonha. Afirmeu que o Governo José Bonifácio era uma decepção para todos, impõendo uma verdadeira ditadura militar à comunidade e assim não podia deixar de registrar o seu protesto, no que encerrou sua fala.

Não havendo matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia e não havendo endereços inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeitos legais.

Am.  
